




ORIENTAÇÕES DO PROCEDIMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU EXTEMPORÂNEA

O QUE É COLAÇÃO DE GRAU EXTEMPORÂNEA?

- É a cerimônia de colação de grau realizada fora da data oficial, quando você não pode comparecer à solenidade unificada do seu curso.

QUEM PODE SOLICITAR: Você pode pedir colação de grau extemporânea se:

- Já integralizou todos os créditos e atividades exigidas no PPC do curso;
- Não possui nenhuma pendência acadêmica ou administrativa com a UNEMAT;
- Apresenta justificativa válida entre os casos previstos em norma.

 **10 MOTIVOS ACEITOS PARA ANTECIPAÇÃO (com comprovação obrigatória)** Fundamentação legal: Art. 4º da Instrução Normativa PROEG nº 013/2025

1. | ● | I – Nomeação ou posse em concurso público |
2. | ● | II – Transferência ex-officio |
3. | ● | III – Mudança de domicílio |
4. | ● | IV – Acompanhamento de cônjuge |
5. | ● | V – Doença (próprio, cônjuge ou familiar 1º/2º grau) |
6. | ● | VI – Aprovação em pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado) |
7. | ● | VII – Crença religiosa (Lei 15.796/2019) |
8. | ● | VIII – Registro em Conselho Profissional |
9. | ● | IX – Contrato de trabalho (público ou privado) |
10. | ● | X – Aprovação em residência médica |

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Requerimento na SAA
- Justificativa por escrito
- Documento pessoal com foto

Todas as orientações fornecidas sobre a solicitação de segunda chamada aqui apresentadas visam traduzir em linguagem acessível o conteúdo da norma institucional, sem substituí-la e estão fundamentadas na **Instrução Normativa PROEG nº 013/2025** e **Normatização Acadêmica da UNEMAT, RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – CONEPE.**







- Declaração de quitação (biblioteca)
- Comprovante do motivo (conforme tabela)

FLUXO DO PROCESSO:

Estudante → SAA → Coordenação → DPPF → PROEG → Reitoria

 A cerimônia é agendada com o(a) Reitor(a).


QUANDO NÃO É PERMITIDO?

-  Curso não integralizado.
-  Pendências em disciplinas, estágio, TCC, extensão ou biblioteca.
-  Justificativa fora da lista do Art. 4º.
-  Documentação incompleta ou irregular.

COLAÇÃO POR POSTERGAÇÃO

Também é permitida!

 **Basta solicitar na SAA – não exige justificativa.**

 **Canais de acompanhamento:** Coordenação do Curso de Matemática:
matematica.cac@unemat.br